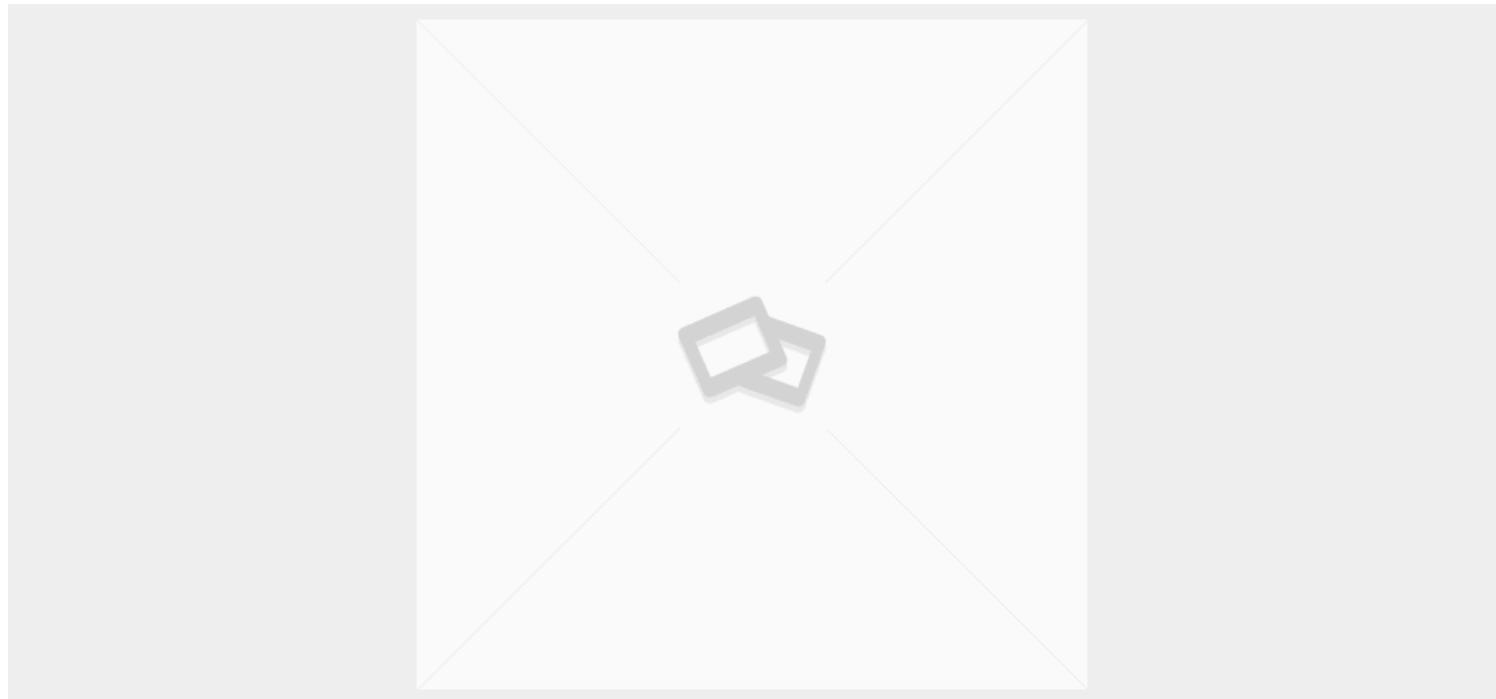


MINUTO BARRA

MAIS UMA: MP DENUNCIA PREFEITO ERIC COSTA, PEDE SUA CONDENAÇÃO, BLOQUEIO DE BENS E PERDA DO CARGO POR VÁRIAS IRREGULARIDADES

Posted on 24/05/2019 by *Minuto Barra*



Category: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito



A NOVELA CONTINUA....

VAMOS PARA MAIS UM CAPÍTULO...

O Ministério Público do Maranhão, através da 1ª Promotoria de Justiça em Barra do Corda, na pessoa do promotor Guaracy Martins Figueiredo, denunciou, ontem(23), por mais uma vez, o prefeito Eric Costa do PCdoB, acusando-o de várias irregularidades em processo licitatório para a construção de uma QUADRA POLIESPORTIVA- PAC II no valor de R\$ 1.090.824,56 (**um milhão, noventa mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos**).

Além de Eric Costa, o Ministério Público denunciou na mesma Ação outras seis pessoas e uma empresa, sendo às seguintes;

Danuze Lívia Nunes Freire

MINUTO BARRA

Marcos Felipe Milhomem Araújo

Francisco de Assis Fonseca Filho

Francisco Márcio Araújo Lobo

Manoel Messias da Silva Fonseca

João Henrique da Silva Fonseca

e a empresa M.M DA SILVA FONSECA-LTDA

DOS FATOS

Após denúncia entregue na promotoria de justiça em Barra do Corda pelos vereadores João Pedro, Eteldo Sampaio e Jaile Lopes, o Ministério Público instaurou um Inquérito Civil para apurar tais fatos.

A fim de individualizar as condutas, o promotor fez questão em destacar a de cada um na referida Ação protocolada na Justiça.

O primeiro réu, prefeito Eric Costa, foi quem delegou poderes para o Ordenador de Receita e Despesas, Sr Francisco Márcio Araújo Lobo e para a comissão permanente de licitação da prefeitura Danuze Lívia Nunes Freire, Marcos Felipe Milhomem Araújo e Francisco de Assis Fonseca Filho, mediante portaria de nº 017/2016, não se eximindo da responsabilidade de exercer o controle adequado sobre seus subordinados incumbidos da fiscalização do contrato.

Segundo o promotor Guaracy Martins, os réus, Danuze Lívia , Marcos Felipe e Francisco Fonseca Filho, foram responsáveis por todo o procedimento licitatório , na modalidade Concorrente nº 02/2016, que culminou com a celebração do Contrato Administrativo.

O acusado Francisco Márcio Lobo ocupava o cargo de Coordenador de Receita e Despesas e, por meio de da Portaria 037 de 2 de março de 2016 recebeu delegação do prefeito para assinar contratos e outros ajustes e seus aditamentos.

Ainda segundo o promotor de justiça, a empresa M.M DA SILVA FONSECA foi agraciada pelo certame onde recebeu vultosos valores.

Diante de tantas irregularidades apontadas pelos técnicos da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, o promotor Guaracy Figueiredo encaminhou ofício ao prefeito Eric Costa para prestar informações sobre o referido parecer técnico.

Em resposta, o prefeito de Barra do Corda disse, que todas as irregularidades foram sanadas através dos documentos enviados por ele, algo rebatido pelo próprio promotor que disse "**Ocorre**

MINUTO BARRA

que, após análise deste órgão Ministerial, constatou-se que as irregularidades previstas no parecer de nº 136/2019 não foram sanadas", disse Guaracy.

Guaracy disse ainda que não foi respeitado o prazo de 30 dias entre a publicação do aviso e o recebimento das propostas para concorrência e tantas outras irregularidades foram encontradas na licitação.

O promotor afirma ainda que todos os acusados não foram honestos e burlaram o processo licitatório. ***"Extrai-se, dos documentos em anexo, que os requisitos não observaram o dever de honestidade ao burlarem exigência da realização de licitação prévia por ocasião da contratação realizada mediante inexibilidade de licitação, bem como desrespeitaram a legalidade por não cumprirem os procedimentos exigidos pela Lei 8.666/93 e, por fim, violaram o dever da lealdade com a administração pública, uma vez que se espera dos agentes públicos o cumprimento fiel da lei",*** disparou o promotor contra os acusados.

No final da Ação, o Ministério Público pede que seja decretada a indisponibilidade dos bens de todos os réus, condenação pela prática de atos de improbidade administrativa, ressarcimento ao Erário, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos por 8 anos, pagamento de multa civil duas vezes o valor dos danos causados ou até 100 vezes o valor da remuneração recebida pelo agente público no exercício do cargo e proibição de contratar com o poder público ou de receber benefícios.

Com essa, se torna a 7^a Ação por Atos de Improbidade Administrativa contra o prefeito Eric Costa na justiça em Barra do Corda, sendo que a primeira foi protocolada no início de 2017, onde até o presente momento, nenhuma condenação ou absolvição ocorreu. Eric Costa se encontra no sétimo ano seguido no cargo de prefeito.